



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 107/2025

AUTOR: Philippe Paula Paiva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Que estude a instalação de bueiros inteligentes em áreas de alto incidência de enchentes.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, que estude a instalação de bueiros inteligentes em áreas de alto incidência de enchentes.

JUSTIFICATIVA

A recorrente incidência de enchentes em diversas áreas do município tem gerado transtornos significativos à população, com prejuízos materiais, riscos à saúde pública e comprometimento da mobilidade urbana. Diante desse cenário, é fundamental buscar soluções modernas e eficientes para minimizar os impactos causados pelas chuvas, e uma das alternativas tecnológicas que se destacam é a instalação de bueiros inteligentes.

Os bueiros inteligentes são equipamentos equipados com sensores capazes de monitorar, em tempo real, o nível de água e a presença de resíduos que obstruem o escoamento. Essa tecnologia permite que as equipes de manutenção sejam acionadas de forma mais ágil e precisa, antes que a situação evolua para alagamentos ou enchentes, otimizando os serviços de limpeza e desobstrução da rede pluvial.

Além de aumentar a eficiência no combate às enchentes, a adoção dos bueiros inteligentes contribui para a redução dos custos com emergências, diminui danos ao patrimônio público e particular, e reforça o compromisso do município com a inovação e a sustentabilidade. Essa medida preventiva e inteligente busca não apenas reduzir os impactos imediatos das enchentes, mas também proteger vidas, melhorar a qualidade de vida da população e preservar o meio ambiente.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Portanto, estudar a viabilidade da instalação de bueiros inteligentes em áreas críticas é uma ação estratégica, que alia tecnologia, prevenção e responsabilidade social no enfrentamento de um dos problemas urbanos mais recorrentes e prejudiciais ao bem-estar coletivo.

Porto Real, 14 de abril de 2025

Philippe Paula Paiva
Autor

Assinam como Coautores:

- Claudio Luis Guimarães
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Fábio Nunes Maia
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Anderson Martins Florentino
- Henry de Carvalho Nunes
- Luís Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
- Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE ABRIL DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

